



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 7493/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço item**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	Conforme divulgado na plataforma.
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://www.assis.sp.gov.br/compras/
Critério de julgamento:	Menor preço item.



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - TRANSDUTOR, MONITOR E ECG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://www.assis.sp.gov.br/compras/>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://www.assis.sp.gov.br/compras/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. contiver vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação previstos neste Aviso de Contratação Direta, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele no ato de seu cadastro na plataforma, ou ainda, no envio de sua proposta formal, no prazo **de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

4.6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Habilidade fiscal, social e trabalhista:

4.6.1. Dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021.

5. CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O pagamento ocorrerá em 07 (sete) dias mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

6. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Centro de Custo: 68 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 04 de dezembro de 2025

Kauê Felipe Santos da Silva
Agente de Compras



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - TRANSDUTOR, MONITOR E ECG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QNTD
1	TRANSDUTOR LINEAR PARA APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COMPATÍVEL COM A MARCA SAEVO MODELO FT422 - Transdutor Linear para aparelho de ultrassonografia Frequência (MHz): 4.0-16.0 Número de Elementos (cristais): 256 FOV (campo de visão): 52mm Aplicação: Vascular, pequenas partes, musculoesquelético, etc. Compatibilidade com US Saevo Modelo FT422	UN	01
2	MONITOR CIRÚRGICO DE LED PARA ENDOSCOPIA COMPATÍVEL COM PROCESSADORA FUJINON EPX-2500 - Monitor Cirúrgico de Led para realização de exames de endoscopia e colonoscopia com tela de alto brilho e alto contraste, diagonal de 24", angulo de visão de 178° horizontal e vertical, resolução de imagens 1920x1200pixels, com tratamento antireflexo, função antirruído, compatível com sistema PAL e NTSC, Sinais de entrada: BNC, Y/C, RGB, DVI-D, vídeo composto: Sinais de saída: BNC, Y/C, RGB; 02(dois) canais para entrada e saída de áudio: sincronismo externo; tempo de resposta compatível com a câmera de vídeo e processadora, sem atraso no processamento: Controle para ajuste de volume, contraste, fase e cor, brilho e abertura: dimensões internas (597x401x100mm) peso aprox. 7.1kg, alimentação em rede elétrica: 100-240VAC - 50/60Hz. Acessórios que acompanham o equipamento: Cabos de ligação e manual. Compatibilidade com Processadora Fujinon EPX-2500.	UN	01



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

3	ELETROCARDIÓGRAFO MULTICANAL PORTÁTIL - Eletrocardiógrafo Multicanal Portátil. ?Recursos: Aquisição de 12 derivações (I, II, III, AVR, AVF, V1, V2, V3, V4, V5, V6) simultaneamente através do cabo 10 vias. Impressora térmica integrada de no mínimo 110 \text{mm}, com registro em papel termossensível, milimetrado, por cabeça térmica de alta resolução. Com possibilidade de funcionamento em modo ritmo, manual e automático, com função do laudo interpretativo do exame. Com ajuste de velocidade e tamanho. Proteção contra descarga de desfibrilador. Memória interna de no mínimo 200 exames. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas de operação contínua. Análise de no mínimo 5 minutos de eventos do paciente. Relatório de ECG completo de todas as derivações por no mínimo 10 segundos. Algoritmo capaz de analisar o segmento ST através de dados numéricos e gráficos em dois planos indicando uma possível parede afetada, cálculos e medidas, análise do QRS, análise em pacientes adultos e pediátricos e no mínimo 400 frases interpretativas que permitem auxiliar a equipe clínica na avaliação dos exames de ecg. Tela colorida de no mínimo 7,0", sensível ao toque, para visualização prévia do exame, posicionamento dos eletrodos para auxílio do usuário, status das ondas de ecg com diferenciação de cores conforme qualidade do sinal, preparado para exportar exames através formato digital, PDF, através de UBS/Wi-fi para impressora externa em papel A4. Comunicação através da conexão TCP/IP, pela rede ethernet/lan e rede wireless para integração dos exames para servidor/PC na rede, com HIS (sistema hospitalar). Envio de dados via protocolo Dicom Nativo e Worklist para PACS, além da possibilidade futura de leitura de leitura através de código de barras. Características Elétricas: 110 a 240 VAC (Automático), 50 a 60Hz. ?Acessórios mínimos exigidos: Cabo paciente 10 vias, 06 eletrodos precordiais reutilizáveis, 04 Eletrodos com garras para membros reutilizáveis, 10 adaptadores para conexão com eletrodos descartáveis, 01 rolo de papel térmico, 01 conjunto de adaptador para eletrodo descartável.	UN	01
---	--	----	----

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os requisitos para fins de comprovação de habilitação constam no item 4 do Aviso de Contratação Direta.



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. **Prazo de entrega:** 07 dias, contados da data de recebimento da nota de empenho.

3.2. **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Saúde - Rua Cândido Mota, nº 48, Vila Central, Assis-SP.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14133, de 01/04/2021 e art. 6º, inciso I, Decreto Municipal nº. 9.302, de 05/01/2024.

Faz-se necessária a presente aquisição dos referidos equipamentos são medidas indispensáveis para o fortalecimento da estrutura assistencial, ampliação da resolutividade dos serviços de saúde, valorização das boas práticas assistenciais e cumprimento dos princípios da eficiência, continuidade e segurança na prestação do serviço público de saúde, atendendo ao interesse público e às necessidades crescentes da população usuária do sistema..

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. **Prazo de pagamento**

5.2. O pagamento será efetuado no prazo de 07 (sete) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

5.3. **Forma de pagamento**

O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

5.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro no sistema *ComprAssis* ou em sua proposta formal encaminhada.

Assis, 04 de dezembro de 2025

Kauê Felipe Santos da Silva
Agente de Compras